



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 004/89

(Suplementação de verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; USAN-
DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO IN-
CISO IV DO ARTIGO 12 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E INCISO III DO ARTIGO
8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de NCZ\$ 25.000,00
(Vinte e cinco mil cruzados novos) a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3111 - Pessoal Civil
Remuneração de Vereadores NCZ\$ 25.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada, fi-
cam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Serviços e Encargos NCZ\$ 15.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Serviços e Encargos NCZ\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 004/89

(Suplementação de verbas)

ARTIGO 3º - Este ato da mesa entrará em vigor à partir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Em 06 de junho de 1989.

JOSE CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

C/C.rmf.